

06	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB Corpo da peça de mão: design arrojado com linhas arredondadas. Fabricação em alumínio com tratamento anodizado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo: distribuídos simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação: 35.000 RPM/min com rotores precisamente balanceados. Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (psi). Peso líquido inferior a 30,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas com Sistema Push Button. Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa da utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico. Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca.	Und.	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
Valor por extenso: Cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais.					

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY - Contratado.
DATA: 17 de setembro de 2021.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

PORTARIA Nº 077/2021-SEGEP/PMB DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei nº 9.633, de 14 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA.

Considerando a necessidade de redefinir a codificação da modalidade de aplicação do Órgão/Entidades abaixo especificado.

RESOLVE:

I – Redefinir a Modalidade de Aplicação e sua codificação, na dotação do grupo de despesa da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal da Saúde, no valor de R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), conforme legislação vigente, na forma abaixo discriminadas.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.09.22.10.302.0001.2003	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1214010100 1214010100	33903000 33903900	200.000,00 2.800.000,00
TOTAL						3.000.000,00

II – Para seu atendimento, reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação e sua codificação, na dotação do grupo de despesa da mesma atividade no valor de R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), na forma abaixo discriminada.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.09.22.10.302.0001.2003	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1214010100	33913900	3.000.000,00
TOTAL						3.000.000,00

III – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de setembro de 2021.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coord. Geral do Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 129 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do processo nº 3295/2021 – SEMMA de 01/07/2021.

RESOLVE:

I - ESTABELEÇER o período de 01/10/2021 a 30/10/2021, para o gozo de 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao triênio de 02/06/2015 a 01/06/2018, concedida pela Portaria nº 678/2019-GABS/SEMAD de 14/02/2019 ao servidor PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2022109-010, cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Divisão de Material e Serviços Gerais-DMSG, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 130 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO/2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
0083844-023	DENISE BARROS DOS SANTOS	23/09/2020 a 22/09/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

2022664-013	ANA LUCIA PUREZA AMARAL	16/06/2020 a 15/06/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
0085944-025	GELSON FERREIRA DO CARMO	26/09/2020 a 25/09/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
1850407-018	PEDRO IVO FRANCO DO COUTO	02/05/2020 a 01/05/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
0412520-010	TIEURE RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/09/2020 a 01/09/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
0083852-026	DANILO TRINDADE PEREIRA	01/06/2020 a 31/05/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
0085308-021	GILMAR SILVEIRA DE SOUZA	05/06/2020 a 04/06/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
0383333-016	PRYSLA DE SOUZA CARDOSO NASCIMENTO	29/04/2020 a 28/04/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

ERRATA

Nº do Processo: 2021/001876034

Partes: Prefeitura Municipal de Belém – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ: 08.540.992/0006-66

A Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Belém/PA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, resolve, tornar sem efeito a errata publicada no DOM nº14.264, páginas 11/12, de 21 de junho de 2021.

Fazendo com que fique válida a errata publicada no DOM nº 14.235, página 13 de 07 de maio de 2021.

Onde lê-se:

VALOR: A remuneração estimada anual é de 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Leia-se:

VALOR: A remuneração estimada anual é de 17.510,00 (dezesete mil, quinhentos e dez reais)
Belém, 15 de Setembro de 2021.

CAROLINA QUEMEL

Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0752/2021 – GP/IPMB DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2021.48.707573/PA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2056518-036, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 013/2021, celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e POLY COMERCIO E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.540.729/0001-92, sediada na Trav. Mauriti, Nº695, por intermédio de seu representante legal, SR. PAULO EDSON DOS ANJOS BRAGA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2996400 SSP/PA, CPF Nº796.434.263-00 que tem por objeto a aquisição de materiais perecíveis (café e açúcar). Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pela servidora MICHELLE CHRISTINA SANTOS AMADOR SALES, matrícula nº 0488593-018, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATA-TADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a contar da assinatura do contrato até o vencimento do contrato, em 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA A LICITAÇÃO com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, para Aquisição de Materiais Perecíveis (Café e Açúcar), no período de 12 (doze) meses de acordo com a Especificação técnica (fs. 04-07, 21 e 49), em anexo, com a empresa POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 97.540.729/0001-92, cujo valor GLOBAL é de R\$-5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), resultante do memo nº 016/SAL/CMP de 22/07/2021 Ref. Proc nº 2021.48.707573 PA/ IPMB (Sisprev), (fs.02), encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, escolhido esta lei para o ajuste, conforme faculdade permitida pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e na dotação orçamentária para:

PREVIDÊNCIA Órgão 2.18 -Unidade Orçamentária: 41 – Função: 09 – Sub-Função:122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2140 – Sub-Ação:002 – Tarefa 01 – Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 1430000000 no valor de R\$ 5.400,00

Belém, 13 de setembro de 2021.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº013/2021-GP/IPMB

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB
CONTRATADO: POLY COMÉRCIO E SERV. LTDA – CNPJ nº 97.540.729/0001-92
OBJETO: Aquisição de Materiais Perecíveis (Cafê e Açúcar)
VALOR GLOBAL: R\$-5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 2021.48.707573 PA.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Data da assinatura do Contrato: 13/09/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão2.18 -Unidade Orçamentária: 41 – Função: 09 – Sub-Função:122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2140 – Sub-Ação:002 – Tarefa 001 – Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 1430000000 no valor de R\$ 5.400,00
Belém, 13 de setembro de 2021.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB.

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer emitido pela procuradoria Jurídica do IASB, conforme artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, e no disposto da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, RECONHECE, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa especializada NEW CITY TELECOM EIRELI – CNPJ nº 38.349.138/0001-73, para FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA O PARQUE COMPUTACIONAL DAS UNIDADES DO IASB EM BELÉM, ICOARACI e MOSQUEIRO no período de 04 (quatro) meses, de acordo com dotação orçamentária: ASSISTÊNCIA: Função: 08 – Sub-Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144 – Sub Ação: 002 – Tarefa 015 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor total de R\$- 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais), com disponibilidade orçamentária para realização dessa despesa.

Belém (PA), 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente do IASB.

Ref. ao Proc. nº 2019.29.404962/PA.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019-IASB QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E A CLINICA DAMASCENO EIRELI, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – Marco CEP. 66.095-015, inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por seu presidente FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA, brasileiro, médico, união estável, RG nº 1758331-SSP/PA, carteira profissional nº 5808 – CRM-PA, inscrito no CPF sob o nº 105.377.162-20, doravante denominado CONTRATANTE e de outro CLINICA DAMASCENO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.449.543/0001-87, com endereço na Passagem 12 de Novembro Nº124, CEP. 66.060-190, bairro Umarizal, Belém/PÁ, neste ato representado por seu Diretor Técnico Dr. RICARDO ALVES DAMASCENO, brasileiro, casado, médico, portador do RG. 6798 CRM?PA e CPF. 577.828.302-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 039/2019-IASB, que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

O instrumento principal tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, CLÍNICA MÉDICA E ATIVIDADES DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, de acordo com o disposto nas cláusulas e anexos do contrato nº 039/2019-IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo do contrato nº 039/2019-IASB tem como objeto prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses, sendo que, às despesas decorrentes do termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários alocados na seguinte programação orçamentária:

ASSISTÊNCIA: Função 08- Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub – Ação: 002 – Tarefa 007 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100 no valor estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais) com disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

O presente termo terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 27 de Agosto de 2021 até 26 de Agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 039/2019-IASB e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por se acharem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, o em três vias que se destinam às partes contratantes.

Belém/PA, 25 agosto de 2021.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB
CONTRATANTE

CLINICA DAMASCENO EIRELI
CONTRATADA

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 056/2020, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.

CONTRATADO: W. R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 056/2020.

Funcional Programática:
1)
Projeto/Atividade: 2009
Elemento de Despesa: 44905200
Fonte: 2311020100
Fundo: FMAS

2)
Projeto/Atividade: 1002
Elemento de Despesa: 44905200
Fonte: 1001010000
Fundo: FMAS
Belém, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2020, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.

CONTRATADO: CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 057/2020.